|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Brasão República pb | **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****Conselho Universitário - CONSU** | logomarca ufvjm 02 pb |

**RESOLUÇÃO Nº. 05 - CONSU, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Aprova a alocação dos Cursos Específicos de Engenharia na mesma Unidade Acadêmica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus do Mucuri-ICT/TO.

 O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário na 55ª sessão ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2011,

- Considerando a necessidade de garantir um sistema bem articulado e equilibrado das relações entre o Bacharelado de Ciência e Tecnologia –BC&T e os cursos de engenharia do Campus do Mucuri, de modo a preservar o diálogo constante entre os eixos que estruturam a proposta dos Bacharelados Interdisciplinares da UFVJM,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** Alocar os cursos específicos de Engenharia na mesma Unidade Acadêmica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus do Mucuri-UFVJM.

 **Art. 2º** Foi concedido o prazo máximo de 90(noventa) dias para que sejam efetivados os procedimentos da fusão, incluindo a definição do nome da Unidade Acadêmica, através de consulta à Comunidade do ICT/TO, assim como promover a eleição do Diretor e do Vice-Diretor da nova Unidade Acadêmica.

 **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2011.

**Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu**

**Presidente CONSU/UFVJM**